



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45 Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA INTERNA Nº 88/2020-DRH

DISPÕE SOBRE ATO DE AFASTAMENTO DE LICENÇA SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA / MT.

A **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar o ato de afastamento de licença saúde dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, conforme consta no quadro abaixo.

Nome	Cargo	Afastamento	Tipo
Marcia Barbosa Cassia dos Santos	Professora	10/11/2020 à 25/11/2020	<i>Licença Saúde</i>
Marli Felício Santana Silva	Professora	09/11/2020 à 09/01/2021	<i>Licença Saúde</i>

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpre-se.

Araputanga-MT, 16 de novembro de 2020.

Fabiana da Silva Ramos
Diretora de Recursos Humanos
Portaria n.º 37/2020

CNPJ-30.260.538/0001-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00008, DE 17 DE
NOVEMBRO DE 2020.

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00008, de 17 de Novembro de 2020.

Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar

de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do

artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196

/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado

[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste

município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á

feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social CPF/CNPJ Notificação de Lançamento (ITR)

BRAULIO CASSOL 196.606.771-20 9869 /00128/2020

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: IRISVAN DUTRA VIEIRA Matrícula: 00001421

Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS / 1232018 Assinatura:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS
HUMANOS
PORTARIA INTERNA N° 89/2020-DRHDISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE FÉRIAS AOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar o afastamento de férias aos servidores públicos municipais, para o mês de novembro, conforme relacionados no quadro abaixo:

NOME	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISI- TIVO	PERÍODO DE GO- ZO
Célia Aparecida Heleno da Silva	04/08/2011	04/08/2018 à 03/08/2019	18/11/2020 à 02/12/2020
Dalvan Nonato Alves	23/09/2011	23/09/2019 à 22/09/2020	16/11/2020 à 30/11/2020
Gilmar de Souza Silva	17/02/2003	17/02/2020 à 16/02/2021	16/11/2020 à 30/11/2020
Jilvam Silvestre de Andrade	06/10/2011	06/10/2018 à 05/10/2020	16/11/2020 à 30/11/2020

Maysa Divina Oda Umebara	25/07/2011	25/07/2018 à 24/07/2019	16/11/2020 à 30/11/2020
Sergio Luiz Pires Salomé	25/08/2011	25/08/2019 à 24/08/2020	23/11/2020 à 22/12/2020

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Araputanga-MT, 16 de novembro de 2020.

FABIANA DA SILVA RAMOS

DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 37/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO
PORTARIA N.º 384/2020

DESIGNAR OS SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS, VEÍCULO TIPO VAN E VEÍCULO TIPO PICK-UP, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DE DIVERSOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial seu Art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear os servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS oriundas do Pregão Eletrônico nº 010/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2020 - DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº. 01.016.616/0001-13.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2020 - REAVEL VEÍCULOS EIRELI, CNPJ nº.30.2606538/0001-04.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar os objetos requisitados pela Secretaria Municipal, firmado entre o Município de Araputanga – MT e as empresas ora contratadas, sendo compostas pelos servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

Sra. Daiany Souza Lima como fiscal titular – Responsáveis pelos objetos requisitados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Sra. Ana Maria Batista como fiscal titular e Sr. Jeyksi Jhonis da Silva como fiscal suplente – Responsáveis pelos objetos requisitados da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16/11/2020 e revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dezessete (17) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS
HUMANOS
PORTARIA INTERNA N° 88/2020-DRHDISPÕE SOBRE ATO DE AFASTAMENTO DE LICENÇA SAÚDE DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA / MT.

A **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS** DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar o ato de afastamento de licença saúde dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, conforme consta no quadro abaixo.

Nome	Cargo	Afastamento	Tipo
Marcia Barbosa Cassia dos Santos	Professora	10/11/2020 à 25/11/2020	Licença Saúde
Marli Felício Santana Silva	Professora	09/11/2020 à 09/01/2021	Licença Saúde

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga-MT, 16 de novembro de 2020.

Fabiana da Silva Ramos

Diretora de Recursos Humanos

Portaria n.º 37/2020

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO
PORTARIA N.º 382/2020**

DESIGNAR A SERVIDORA PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 189/2020, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE KITS DE ENXOVAL DE BEBÊ, PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E REUNIÃO DO GRUPO DO AMOR A VIDA, PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear a servidora da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, Sra. Ana Maria Batista Silva, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 189/2020 oriundo da DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 041/2020, com a empresa MJ COMÉRCIO DE PRODUTOS INFANTIS LTDA, inscrita no CNPJ n°. 04.228.137/0001-59.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos treze (13) dia do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 044/2020**

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através do Prefeito Municipal, Sr. JOEL MARINS DE CARVALHO, torna público que, em virtude de ter concordado com a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Administração e emissão de Parecer Jurídico favorável à contratação nas formas da lei apresentado pelo Procurador Geral do Município, no processo de Contratação de Empresa Para Fornecimento de Materiais para Decoração Natalina no Lago Azul e Canteiros Centrais da Avenida Aldo Ribeiro Borges, em Atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cul-

tura, mediante o valor total de R\$ 17.525,00 (dezessete mil e quinhentos e vinte e cinco reais), no qual formulou-se expediente de Dispensa de Licitação n°. 044/2020, fulcrada nas disposições do art. 24, inciso II, da Lei Federal n°. 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação.

Araputanga/MT, 17 de novembro de 2020.

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2020**

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através da PREGOEIRA, torna público aos interessados, que o julgamento do certame supracitado realizado nos dias 03/11 à 16/11/2020, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de Pneus, Câmaras de Ar, Protetores e Serviços de Recapagem, Recauchutagem e Vulcanização, em atendimento à demanda dos Órgãos Municipais, resultou em vencedoras as empresas:

PNEUS BARBOSA LTDA, inscrita no CNPJ: 14.481.695/0001-85, vencedora dos itens 5, 6, 7, 8, 9, 12, 14, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 43, 44, 47, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 60 e 63, totalizando o valor de R\$ 463.460,80.

D.P. DE SOUZA COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHAS, inscrita no CNPJ: 21.711.134/0001-90, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 10, 11, 13, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 29, 32, 39, 41, 42, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 56, 59, 61, 62, 64, 65, 66 e 91, totalizando o valor de R\$ 468.597,00.

J P BELEZE, inscrita no CNPJ: 54.054.937/0001-79, vencedora dos itens 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89 e 90, totalizando o valor de R\$ 68.149,00.

Os itens 16 e 17, resultaram fracassados.

Informa aos interessados que os autos do certame ficam desde já disponíveis para exame de quaisquer interessados.

Araputanga/MT, 17 de novembro de 2020.

Eliana Pains de Amorim

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
EXTRATO DE CONT. 244 ATE 251 E ADITIVOS**

EXTRATO DO CONTRATO N° 244/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT

CONTRATADO: EMPRESA TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTES CONTRATO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS/MT

VALOR: R\$ 2.300,00

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 25/09/2020 até 31/12/2020

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2020

EXTRATO DO CONTRATO N° 245/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT

CONTRATADO: EMPRESA MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTES CONTRATO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL